



**Edição: Especial**

**Data:**

**16/11/2021**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 465/2021

EM, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOME DE  
RUA MANOEL DUARTE  
SOBRINHO "SEU MANOEL  
ANTONIO", E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Malta aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - fica denominada RUA MANOEL DUARTE SOBRINHO "SEU MANOEL ANTONIO" a Rua Projetada 30, conforme mapas arquivados na Câmara de Vereadores, Prefeitura Municipal e anexo I com mapas de localização, situada no Centro.

Art. 2º - O que determina o artigo anterior deve-se ao fato do homenageado ter sido pessoa simples, agricultor, comerciante e muito bem vista por todos e ter prestado relevantes serviços à população maltense.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA,  
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2021.



Igor Xavier de Lucena  
Prefeito Constitucional

LEI Nº 466/2021

EM, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDE A COMENDA  
"PADRE ACÁCIO  
CARTAXO ROLIM" AO  
SENHOR NAEDY BASTOS  
DE LUCENA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Malta aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede a Comenda Padre Acácio Cartaxo Rolim ao Senhor NAEDY BASTOS DE LUCENA.

Art. 2º - O que determina o artigo anterior deve-se ao fato do homenageado ser cidadão muito bem visto por todos e estar prestando relevantes serviços à população maltense.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA,  
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2021.



Igor Xavier de Lucena  
Prefeito Constitucional